



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Exames Necroscópicos, Exames Anatomopatológicos, expedindo as respectivas Declarações de Óbitos (DO), assim como fiscalizar e acompanhar os procedimentos de conservação de cadáveres, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I do Edital**.

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 02 MESES SEM REAJUSTE.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TATUILAB ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA - EPP

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

PROTOCOLO N.º 7506/2017

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 203.725,78 (duzentos e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA** inscrito no CPF 055.896.828-78, pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67, a seguir designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TATUILAB ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA - EPP**, com sede na cidade de Tatuí-SP, na Rua Cônego Demétrio, 719, Centro, Cep: 18270-160, inscrita no CNPJ/MF 05.093.755/0001-00, NIRE 35218376196, Inscrição Municipal 2596900 Tatuí-SP, representada neste ato por sua Sócia/Procuradora, **Srta. RAQUEL SILVA ARAÚJO**, brasileira, solteira, médica devidamente inscrita no CRM/SP 94.586-SP, portadora do RG 23.506.603-5 SSP/SP, e do CPF 141.636.128-66, residente e domiciliada no município de Tatuí/SP, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 11/2017, por **um período de 02 (dois) meses**, contados a partir de **01.01.2023**, conforme documentos/despachos/pareceres, devidamente autorizado pelo Presidente da SETEC, juntados no Protocolo Físico nº 7506/2017, os quais são parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de sua transcrição, com fulcro no §4 do artigo 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do referido contrato, "in verbis":

*"Em havendo prorrogação do presente instrumento contratual, a **CONTRATADA** ficará obrigada a providenciar a renovação da garantia, nos termos e condições originalmente aprovados pela **CONTRATANTE**."*

Parágrafo Primeiro: Altera-se, o Parágrafo Terceiro da Cláusula Terceira do contrato em epígrafe, devido ao acréscimo da diferença da garantia contratual no valor de **R\$ 10.186,29 (dez mil cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, a qual será providenciada pela CONTRATADA.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Parágrafo Segundo: Para garantir a execução deste termo de aditamento, a CONTRATADA apresentará/encaminhará para o **gestor do contrato** por meio dos e-mails: funeraria@setec.sp.gov.br e denny.soares@setec.sp.gov.br, o comprovante do depósito da diferença da garantia (Banco do Brasil; AG: 4203-X; Conta Corrente: 76002-1), no valor de **R\$ 10.186,29 (dez mil cento e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)**, ou por meio de outra modalidade constante no disposto do Art. 56 da Lei de Licitações, para o Gestor do contrato – Sr. Denny Soares da Silva (Gerente da Divisão Funerária), sendo-lhe atribuída essa responsabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 11/2017, devido substituição do Presidente e Diretores da SETEC

CLÁUSULA QUARTA: O presente Aditamento passa a vigorar a partir de **01.01.2023**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 11/2017 e aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo físico nº 7506/2017, Pregão Eletrônico nº 22/2017.

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas.

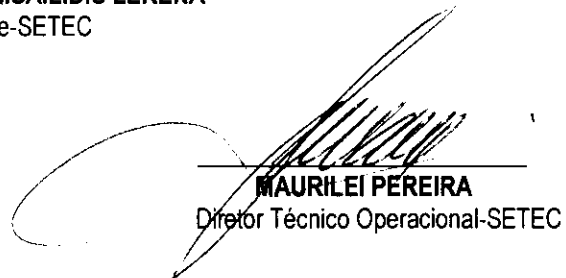
Campinas, 29 de dezembro de 2022.



ENRIQUE JAVIER MSAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC



JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Adm. Financeiro-SETEC

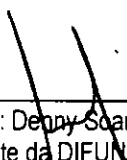


MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional-SETEC



RAQUEL SILVA ARAÚJO
Sócia/Procuradora-TATUILAB

Testemunhas:



SETEC/Gestor: Denny Soares da Silva
Função: Gerente da DIFUN
CPF: 173.922.608-98
E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br



SETEC/Fiscal: Heitor Fernandes de Freitas Filho
Cargo: Agente de Suporte Técnico
CPF: 582.512.196-04
E-mail: heitor.fernandes@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

PROTOCOLO FÍSICO Nº 7506/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: TATUILAB ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA LTDA - EPP

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2017

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES SEM REAJUSTE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber

LOCAL e DATA: Campinas, 29 de dezembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente

CPF: 055.896.828-78

Email: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

rua Voluntários de 32, s/nº - Bairro Ponte Preta - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Pelo órgão gerenciador:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo órgão gerenciador:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

Pelo fornecedor:

Nome RAQUEL SILVA ARAÚJO

Cargo: Sócia/Procuradora

CPF: 141.636.128-66

E-mail institucional: tatuilab@gmail.com

E-mail pessoal: raquel.araujo.foca@gmail.com

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: DENNY SOARES DA SILVA

Cargo :Gerente da DIFUN

CPF: 173.922.608-98

E-mail: denny.soares@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____

FISCALIZADOR(ES) DO CONTRATO

Nome: HEITOR FERNANDES FREITAS FILHO

Cargo: Agente de Suporte Técnico

CPF: 582.512.196-04

E-mail: heitor.fernandes@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____